



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 205/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o assessor de imprensa, Claiton Cesar Fernandes a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Fazer a cobertura midiática da participação dos alunos do Parlamento Jovem Itajubá na Plenária Estadual do Parlamento Jovem, que acontece na Assembleia Legislativa de 18 a 20 de setembro, a fim de produzir conteúdo jornalístico desta plenária no site e nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Itajubá, com previsão de saída para o dia 17/09/2019 às 22h30 utilizará o transporte coletivo rodoviário e de retorno para o dia 20/09/2019 às 21h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 201/2019.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente